



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Of. n.º :

Assunto:

Serviço :

RESOLUÇÃO Nº 1/67.

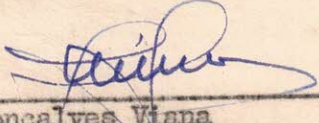
Aprova as contas do Governo Municipal, relativas ao exercício de 1.966.

A Câmara Municipal de Campos Altos decreta e promulga a seguinte resolução.

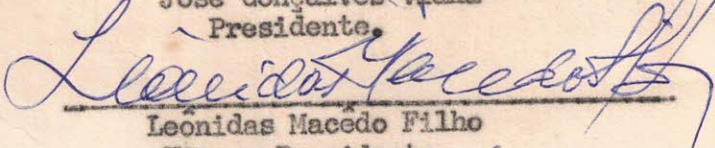
Art. 1º)- Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1.966, por estarem em conformidade com as exigências.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

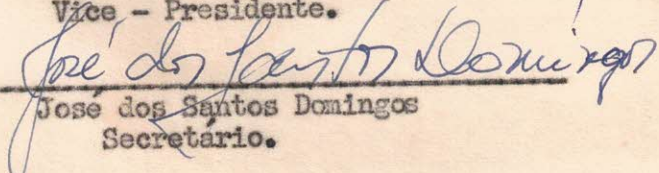
Câmara Municipal de Campos Altos, 24 de fevereiro de 1.967.



José Gonçalves Viana
Presidente.



Leonidas Macedo Filho
Vice - Presidente.



José dos Santos Domingos
Secretario.